
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA
SAÚDE - IPBS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
PROCESSO Nº 02/2026 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026 – NLLC

O ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais De Boa Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, I da Lei Federal no 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:
OBJETO: Prestação do serviço no fornecimento mensal de energia elétrica para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE - RN, durante o exercício de 2026.

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I da Lei Federal no 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação do Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais De Boa Saúde-RN, e ratificada pelo Sr. GILVANILSON SILVA PAULINO, na qualidade de ordenador de despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS

SERVIDORES DE BOA SAÚDE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0018 – FORTALECIMENTO E SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2142 - GESTÃO ADMINISTRATIVA RPPS

NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 18020000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa saúde/RN, 05 de fevereiro de 2026.

GILVANILSON SILVA PAULINO

Presidente do IPBS

Publicado por:

Gilvanilson Silva Paulino

Código Identificador:0F84F3BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2026. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>